



Órgão Julgador Colegiado: **Pleno**
Data da sessão de julgamento: **20 de maio de 2021**
Procurador do Trabalho presente: **MAUREL MAMEDE SELARES**

Presentes, também, os(as) Excelentíssimos(as) Desembargadores(as) GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO (Vice-Presidente e Corregedor, no exercício da Presidência), MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO, LUIZ COSMO DA SILVA JUNIOR, JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS e SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO.

Pauta de julgamento (8ª Administrativa - 3ª Virtual):

01. Protocolo Administrativo nº 1217-2021 – Referendou a Portaria GP nº 74/2021 que alterou, *ad referendum* do Tribunal Pleno, por necessidade imperiosa de serviço, as férias do Excelentíssimo Senhor GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, referentes ao 1º período do exercício de 2021, anteriormente marcadas de 05/04 a 04/05/2021, para que passasse a constar de 26/04 a 25/05/2021, com conversão do terço inicial em abono pecuniário (26/04 a 05/05/2021), ficando sobrestado o pagamento do abono pecuniário, aguardando disponibilidade orçamentária, bem como concedeu-lhe vinte dias de férias relativas ao exercício 2020, no período de 05 a 24/04/2021.

02. Protocolo Administrativo nº 1328-2021 – Referendou a Portaria GP Nº 94/2021 que deferiu, *ad referendum* do Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade do serviço, o adiamento para gozo oportuno das férias do Excelentíssimo Senhor GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Regional, referentes ao 2º período do exercício de 2020 (20 dias), anteriormente marcadas de 05 a 24/04/2021, e ao 1º período do exercício 2021 (20 dias), agendadas para o período de 06 a 25/05/2021 (considerada a conversão em pecúnia do terço inicial (26/04 a 05/05/2021)).

03. Protocolo Administrativo nº 1281-2021 – Referendou a Portaria GP 091/2021 que deferiu, *ad referendum* do Tribunal Pleno, a antecipação das férias do Excelentíssimo Senhor JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS, Desembargador deste Tribunal, referentes ao 2º período do exercício 2021, anteriormente marcadas de 16/06 a 15/07/2021, para que passasse a constar de 29/04 a 28/05/2021, com conversão do terço final em abono pecuniário (19 a 28/05/2021), ficando sobrestado o pagamento do abono, aguardando disponibilidade orçamentária.

04. Protocolo Administrativo nº 1488-2021 – 1 - Indeferiu o pedido de conversão das férias em abono pecuniário, do Excelentíssimo Senhor MÁRIO LÚCIO BATIGNIANI, Juiz do trabalho Substituto, lotado na Vara do Trabalho de Santa Inês-MA, ora no exercício do cargo de Juiz Auxiliar da Presidência, por referir-se a período anterior a 2019, não amparado pela Resolução CNJ nº 293/2019, Resolução CSJT nº 253/2019 e decisão proferida nos autos da reclamação 000982-49.2019.2.00.0000; 2 - Deferiu a marcação dos trinta dias de férias, relativos à segunda etapa do exercício 2018, para o período de 03/11 a 02/12/2021

05. Protocolo Administrativo nº 1493-2021 – Homologou o pedido de catorze dias de licença para tratamento de saúde à Excelentíssima Senhora ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO, Desembargadora deste Tribunal, no período de 06 a 19/04/2021.

06. Protocolo Administrativo nº 1525-2021 – Homologou o pedido de cinco dias de licença para tratamento de saúde à Excelentíssima Senhora ÂNGELA CRISTINA CARVALHO MOTA LUNA, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na 4ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, no período de 12 a 16/04/2021.

07. Protocolo Administrativo nº 8871-2019 – Alterou a Resolução Administrativa nº 283, de 10 de dezembro de 2015 referente ao teletrabalho.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO
Desembargador Vice-Presidente e Corregedor, no exercício da Presidência

MÔNICA BEZERRA DE ARAÚJO LINDOSO
Secretária do Tribunal Pleno